



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como diante do teor do ofício nº JFRJ-OFI-2019/01070, subscrito pelo Juiz Diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Osair Victor de Oliveira Júnior, no qual comunica que "*No dia 16/02, durante a obra de reforma dos sanitários do Anexo II do Fórum da Av. Rio Branco, houve rompimento de instalação hidráulica, cujo vazamento atingiu as redes de lógica e elétrica da 22ª Vara Federal*" e que "*A fim de evitar prejuízos materiais e garantir a segurança dos magistrados, servidores, advogados, partes e terceirizados que atuam no referido Juízo ou a ele acessam, será necessária revisão das tomadas elétricas, dos dutos e dos equipamentos afetados*".

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia de hoje, 18.02.2019, o expediente e os prazos processuais dos feitos que tramitam no Juízo da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2422846-1762 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900067A